



CT/COMPESA/DAM Nº 188/2017

Recife, 05 de outubro de 2017.

GED: 1193209

A Sua Excelência o Senhor

Ettore Labanca

Diretor Presidente

Agência de Regulação de Pernambuco - ARPE

Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife – PE

Assunto: Solicitação de Revisão Tarifária Ordinária 2018

Senhor Diretor Presidente,

Considerando as disposições do caput do art. 64 e seu inciso II do regulamento geral de abastecimento de água e coleta de esgotamento sanitário:

Art. 64. Compete à ARPE fixar, reajustar, revisar e homologar as tarifas de fornecimento de água e coleta de esgotos, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, observados os seguintes critérios:

II - As revisões das tarifas devem ser quadrienais, e compreender a reavaliação das condições da prestação dos serviços e das tarifas, observado o disposto no art. 38 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

Considerando vencido o período de referência tarifário, estabelecido na última revisão ordinária homologada pela resolução ARPE nº 89/14, que corresponde aos fatos ocorridos entre os meses de agosto/13 a julho/17;

Considerando a complexidade dos trabalhos do processo de revisão ordinária e a necessidade de se inicia-los com a antecedência suficiente para a devida troca de informações e esclarecimentos entre a Agência e a Companhia.

Solicitamos desta Agência a abertura dos estudos para Revisão tarifária 2018, do qual prontamente nos colocamos a disposição ao fornecimento de todas as informações, estudos e suporte técnico que forem necessários.

Atenciosamente,


José Aldo dos Santos
Diretor de Articulação e Meio Ambiente

7200569-2/2017

PROTÓCOLO ARPE
RECEBIDO EM 06/10/17
HORA: 13:00
ASSINATURA: Menelly

